

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 234

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1.466, de 08 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$5.847.646,68 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.0054.2072 - MANUTENÇÃO.DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL	
3390300000 - Material de consumo	255.000,00
11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTO 30%	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0269.1026 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490920000 - Despesas de exercicios anteriores	10.000,00
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	684,50
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
17.512.1902.0502.1907 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.551.962,18
19200000 - Recursos de Operacoes de Credito	
23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.2358.0340.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	5.847.646,68

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

ANEXO II – ANULAÇÃO

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0530.0031.2950 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalacoes	255.000,00
11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTO 30%	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.1022 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	684,50
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0269.1026 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490920000 - Despesas de exercicios anteriores	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1902.0269.1906 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.551.962,18
19200000 - Recursos de Operacoes de Credito	
23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.2358.0342.2081 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	5.847.646,68

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.
 200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

PORTARIA 667/2021, de 14 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei nº 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) cargo(s) de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, cujo(s) nome(s) e cargo(s) consta(m) na relação abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	DÉBORA LUCIANA DE OLIVEIRA JALES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 668/2021, de 14 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei nº 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(s) titular(es) do(s) cargo(s) de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, cujo(s) nome(s) e cargo(s) consta(m) na relação abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	LUIZA BEATRIZ LINO DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 669/2021, de 14 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VANUSIA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**EDITAL Nº 275**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada, tendo em vista a perda do objeto:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
195/2018	Maria José Oliveira de Lima	5.053	Auxiliar de Pessoal

São Gonçalo do Amarante, 09 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 276

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
188/2018	Maria do Socorro Oliveira dos Santos	20.133	Assistente Técnico Operacional

São Gonçalo do Amarante, 13 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 277

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
242/2018	Maricelma Martins	7.477	Agente Comunitário de Saúde

São Gonçalo do Amarante, 13 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 278

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar do servidor abaixo relacionado, tendo em vista a não constatação de acúmulo de cargos:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
120/2018	Eude Oliveira Lourenço	11.101	Operador de Micro

São Gonçalo do Amarante, 13 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046-2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021- CORREÇÃO**

Na ata de Registro de Preços nº 046-2021, originária do Pregão Eletrônico Nº 057/2021, o item 3.1 passar a ter a seguinte descrição: "Esta Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, nos termos do Artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Othon Militão Junior
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021**Processo nº 2000012275 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 29.769.351/0001-43, Endereço: Av. Francisco Pinto Ferreira, 59 - Centro, Passa e Fica/RN.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula 6ª, passando o Contrato de Repasse do Ministério das Cidades para o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme aditivo ao Contrato de Repasse nº 839720/2016 / 1.035.952-52/2016 - Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal, destacado no memorando 17.162/2021, 1doc.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2020**Processo Nº 2000006239 - Adesão Nº 007/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos - O Senhor RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADO: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19 com sede na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, CEP: 59.012-200, Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 7ª do Contrato Administrativo aduzido, para ampliar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 - Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 - COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 - Recursos Ordinários. DOTAÇÃO 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 429/2020.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo..

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 P/ CONTRATANTE
 LORENA PACHECO DIAS
 NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA
 P/ CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3114 Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pela Presidente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE– IPREV, a senhora Elaine Cristina Souza de Araújo, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 2079379 e do CPF nº 010.489.314-12, residente e domiciliada na Rua Tororois, 2310, Lagoa Nova, Natal/RN- CEP: 59.054-550, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2021, publicada no de/...../2021..., processo administrativo n.º 7630/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AR CONDICIONADOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 075/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.761.843/0001-25 sediado(a) na RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276 LIBERDADE– CEP : 59155605, em PARNAMIRIM/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. IVANALDO SEVERINO MALHEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 455408.294-68, residente e domiciliado na Rua Tomás Antônio Gonzaga, nº 276, Liberdade Parnamirim/RN, telefone (84) 3645-3657, endereço eletrônico ismalheiro@hotmail.com.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921884	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL- ROYAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO EM Condicionador de ar tipo split high wall - royal, capacidade de refrigeração de 30.000 btu/h somente frio, tensão 220v, display digital na evaporadora, filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto sem fio garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos. (compressor).	UN	AGRATO	1,00	5.709,0000	5.709,00
					Total	5.709,00

EQUIPAMIX UTILIDADES E QUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.446.094/0001-22 sediado(a) na RUA FONSECA E SILVA, Nº1038 CEP:59030270, NATAL/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SUNEY SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF nº 011.628.954-62, residente e domiciliado Travessa São Luiz, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-025, telefone (84) 98808-8906, endereço eletrônico admequipamix@gmail.com.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921869	FITA PRODUZIDA COM PVC, AUTO ADERENTE, NÃO ADESIVA, USADA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO DUTO DE ISOLAMENTO DE POLIETILENO DO TUBO DE COBRE (POLIPEX, ISOTUBO) EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO. MEDIDAS: 100MM LARGURA X 10M COMPRIMENTO- MATE Fita produzida com pvc, auto aderente, não adesiva, usada para proteção e acabamento do duto de	UN	ISOFITAS	60,00	5,5200	331,20

	isolamento de polietileno do tubo de cobre (polipex, isotubo) em instalações de refrigeração e ar condicionado. Medidas: 100mm largura x 10m comprimento - Material: pvc adesiva: não embalagem: 1 rolo cor: branco - Superior ou compatível a eos, engefitas.					
921871	SUPORTE SPLIT 12.000 A 30.000 BTUS: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 A 30.000 BTU. ESTRUTURA METÁLICA. SUPORTE SPLIT 12.000 A 30.000 BTUS: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 A 30.000 BTU. ESTRUTURA METÁLICA.	KG	IGLU	24,00	65,0000	1.560,00
921876	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 1/2X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. Tubo esponjoso isolante preto blindado 1/2x10mm especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros.	UN	POLIPEX	35,00	3,2400	113,40
					Total	2.004,60

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 14.676.091/0001-94, com sede a Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133, Forquilha, São José – SC, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor Denis Teixeira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5.363.262, e do CPF/MF nº. 074.417.459-77, residente e domiciliado a R. Robertinho Braga nº 60, apt. 301, Forquilha, São José/SC, CEP: 88106-662.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921872	TUBO CANO COBRE 1/2 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 12,70MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE). TUBO CANO COBRE 1/2 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 12,70MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE).	KG	COBRESUL	19,00	119,2600	2.265,94
921873	TUBO CANO COBRE 1/4 FLEXÍVEL PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO MEDIDAS EM MM: 6,35MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE) TUBO CANO COBRE 1/4 FLEXÍVEL PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO MEDIDAS EM MM: 6,35MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE)	KG	COBRESUL	9,50	122,8900	1.167,46
921874	TUBO CANO COBRE 3/8	KG	COBRESUL	43,00	120,1100	5.164,73

	FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 9,52MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE) TUBO CANO COBRE 3/8 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 9,52MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE)					
921875	TUBO CANO COBRE 5/8 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 15,87MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE) TUBO CANO COBRE 5/8 FLEXÍVEL. EXCLUSIVAMENTE PARA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. TUBO SEM COSTURA FLEXÍVEL, RECOZIDO. MEDIDAS EM MM: 15,87MM (DIÂMETRO) X 0,79MM (PAREDE)	KG	COBRESUL	75,00	115,8600	8.689,50
					Total	17.287,44

DI FABRIKS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ 33.592.176/0009, com sede AV Comandante Manoel Lins Caldas, 230, Meus Amores, Açú, RN, CEP 59650-000, neste ato representado por JUDSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro, empresário, contador, portador do RG 001.820.612, residente e domiciliado AV Comandante Manoel Lins Caldas, 240, Meus Amores, Açú, RN, CEP 59650-000, 99819-0886, judso.barbosa@yahoo.com.br.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
921870	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 5 X 1,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 5 X 1,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	M	SAFETY KAR	345,00	8,5200	2.939,40
921877	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 1/4X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 1/4X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS.	UN	VIX	35,00	2,7000	94,50
921878	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 3/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 3/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS.	UN	VIX	108,00	3,0300	327,24
921879	TUBO ESPONJOSO ISOLANTE	UN	VIX	108,00	3,9100	422,28

	PRETO BLINDADO 5/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO.MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS. TUBO ESPONJOSO ISOLANTE PRETO BLINDADO 5/8X10MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM 1 UNIDADE NA COR PRETO.MEDIDAS: COMPRIMENTO 2 METROS.					
921880	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO E TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, TIPO SILVER TAPE, LARGURA 48 MM COMPRIMENTO 50M, COR CINZA, APLICAÇÃO MULTIUSO FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO E TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, TIPO SILVER TAPE, LARGURA 48 MM COMPRIMENTO 50 M, COR CINZA, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	TESA	50,00	44,0000	2.200,00
921881	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO Condicionador de ar tipo split high wall - inverter, capacidade de Refrigeração de 9.000 btu/h somente frio, tensão 220v, display digital na evaporadora, filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto sem fio garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos. (compressor).	UN	BRITANIA	3,00	1.800,0000	5.400,00
921882	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL- INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO 220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO Condicionador de ar tipo split high wall - inverter, capacidade de refrigeração de 18.000 btu/h somente frio, tensão 220v, display digital na evaporadora, filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto sem fio garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos. (compressor).	UN	BRITANIA	4,00	1.900,0000	7.600,00
921883	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL- INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H SOMENTE FRIO, TENSÃO	UN	BRITANIA	12,00	2.999,0000	35.988,00

	220V, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO MANUAL DO USUÁRIO					
					Total	54.971,42

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Dezembro de 2021.

Elaine Cristina Souza de Araújo

Representante legal do órgão gerenciador

COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EQUIPAMIX UTILIDADES E QUIPAMENTOS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELEPP

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

DI FABRIKS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6836/2021.699

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: Empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no 32.932.000/0001-16, sediado(a) na Rua João Fernandes Praxeres, n.º 10 – Bairro: Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-085.

OBJETO: aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.3. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921489	FOGÃO DOMÉSTICO TIPO: MESA EM AÇO INOX COM 06 QUEIMADORES: FORNO AUTOLIMPANTE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO VOLTAGEM: 220V/60HZ COR: BRANCA GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO CLASSIFICAÇÃO: A [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº	ESMALTEC	UN	1	900,00	900,00
	FOGÃO DOMÉSTICO TIPO: MESA EM AÇO INOX COM 06 QUEIMADORES: FORNO AUTOLIMPANTE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO VOLTAGEM: 220V/60HZ COR: BRANCA GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO CLASSIFICAÇÃO: A [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº					
					Total	900,00

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

PROJETO/ATIVIDADE 2014- Manutenção das atividades da secretaria de educação

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1001 – RECURSOS ORDINARIOS

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021

OTHON MILITÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
 2000012580.223/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFECIENTE MARIA AMELIA GOMES, fornecedor responsável pelo POLO I, com sede na Rua Projetada n.º 23, Araçá, Extremoz/RN, inscrita no CNPJ sob n.º 12.926.297/0001-08.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Vinte e Dois do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 0088 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil 0501 - Escolarização da merenda escolar - Pre escola; 2015 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 2016 - Escolarização da merenda escolar - Ens. Fundamental. 0089 - Manutenção das atividades do Ensino da EJA 0503 - Escolarização da merenda escolar - EJA 0185 - Manutenção das atividades do Ensino de Educação Especial 0504- Escolarização da merenda escolar - Ed. Especial 0183 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Creche 0502 - Escolarização da merenda escolar - Creche ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 189/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 8154/2021

INTERESSADO: SEMINFRA

CERTAME: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO – MÉTODO CONVENCIONAL – DAS RUAS MANOEL BARBOSA DE PAIVA E NOVO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONVÊNIO Nº 049/2018– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – (SIN).

(Cc 006-2021, fls 1/10)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 21/10/2021.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043/2021, em continuidade, procederam na análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea VII, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em comento:

A) CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA				CNPJ: 12.699.948/0001-66	
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADE
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela A1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1385626/2021	CHAVE		PROFISSIONAL
			Y48Z0	Henrique Eufrásio de S. Junior Eng.º Civil	
CRQ-PESSOA FÍSICA		1382756/2021	8DZ5a		Registro – CREA-RN 210.403.266-0
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ()

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PAVIM.	MEIO-FIO	INTERTRAV.	
1	08.294.677/0001-71	1350780/2019	BaY3c	RN2018023-2799	Pav. Convenc. Pref. De Afonso Bezerra/RN	X	X	
2	08.294.677/0001-71	1315763/2017	54ZcZ	0002104032-6605005920	Pav. Convenc. Pref. De Afonso Bezerra/RN	X	X	
3	08.294.677/0001-71	1349940/2019	CYZbx	0002104032-6605008220	Pav. Convenc. Pref. De Afonso Bezerra/RN	A CAT apresentada tem Exec. De objeto diferente do escopo do Certame em questão		
TOTAL								

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA (X) INABILITADA ()		Obs.:	

Tabela A2 – Das Cat's apresentadas

B) ECC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP				CNPJ: 07.275.651/0001-33	
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			

		SIM	NÃO	PARCIAL	CAUSALIDADE
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela B1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1384608/2021		CHAVE Bc2ZD	PROFISSIONAL Aelson Barbosa Ferreira –Carlos Antônio Ferreira de Lima Engº Civil - SST			
CRQ-PESSOA FÍSICA		1384658-138687-1384659/2021		3ZZ2w-DC5AZ-3Y8z2	Registro – CREA-RN 210.047.060-4 ; 210.122.224-8			
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM () NÃO ()		ART C.FUNÇÃO	SIM () NÃO ()			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PAVIM.	MEIO-FIO	INTERTRAV.	
2	08.354.383/0001-08	1367893/2020	6Dc36	RN2019028-1050	Pav. Convenc. Pref. De Montanhas/RN	X	X	
3	08.362.915/0001-59	1331449/2018	5Cd8a	E00118113	Pav. Convenc. Pref. De Vera Cruz/RN	A CAT apresentada (em nome de outro CNPJ) NÃO atende ao critério Tecno-operacional. (IV, "C" do edital)		
4	08.079.402/0001-35	1380451/2021	Da472	RN2021042-8793	Pav. Convenc. Pref. De S. Gonçalo/RN	A CAT apresentada (em nome de outro CNPJ) NÃO atende ao critério Tecno-operacional. (IV, "C" do edital)		
5	08.184.111/0001-07	1324765/2018	DDzA8	0002101222-2485022020	Pav. Convenc. Pref. De Alto do Rodrigues/RN	A CAT apresentada (em nome de outro CNPJ) NÃO atende ao critério Tecno-operacional. (IV, "C" do edital)		
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA (X) INABILITADA ()		Obs.:				

Tabela B2 – Das Cat's apresentadas

C) ETC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI					CNPJ: 35.258.069/0001-02
ITEM DO EDITAL	ATENDEU: ?			CAUSALIDADE	
	SIM	NÃO	PARCIAL		
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X		Atendeu às exigências do edital	
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X		Atendeu às exigências do edital	
III	REGUL. FISCAL	X		Atendeu às exigências do edital	

Tabela C1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1385987/2021		Chave w8dx9	Profissional Ana Flávia Flor Guedes			
CRQ-PESSOA FÍSICA		1385985/2021		C8D5Z	Registro – CREA-RN 211.537.802-4			
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ()		ART C.FUNÇÃO	SIM () NÃO ()			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PAVIM.	MEIO-FIO	INTERTRAV.	
2	08.328.395/0001-91	1366925/2020	3z0Zb	RN2020032-5540	Reforma Posto J Flor III	X	X	
3								
4								
TOTAL								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA () INABILITADA (X)		Obs.:	Não atendeu às exigências aos quantitativos MÍNIMOS, dos Itens de MAIOR RELEVÂNCIA, conforme solicita o Edital e T.R. Item 4.0, IV, "C", "C1"			

Tabela C2 – Das Cat's apresentadas

D) LISBOA ENGEN. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI					CNPJ: 29.769.351/0001-43
ITEM DO EDITAL	ATENDEU: ?			CAUSALIDADE	
	SIM	NÃO	PARCIAL		
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X		Atendeu às exigências do edital	
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X		Atendeu às exigências do edital	
III	REGUL. FISCAL	X		Atendeu às exigências do edital	

Tabela D1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X	NÃO ATENDEU PLENAMENTE às exigências: A empresa juntou em sua documentação diversas Certidões que comprovam o registro de seus respectivos atestados, todas as CATs e atestados foram emitidas em nome da LISBOA ENGEN. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e do engenheiro civil Administrador e técnico da empresa junto aqueles objetos. Contudo indicando, para este Certame, como profissional da empresa responsável pela execução das obras, e consequentemente, pela responsabilidade técnica, outro profissional, o qual restou evidenciado não ter acervo de execução técnica comprovada, pois não apresentou na documentação de habilitação. Neste diapasão, ficou atendido a exigência técnico-operacional, porém não restou comprovada a capacidade técnico-profissional, pois o engenheiro civil INDICADO NA DECLARAÇÃO não possui Certidão de Acervo Técnico-CATs, em seu nome, conforme SOLICITA no Item 4.0, IV, b) e b.1) do Edital.
----	---	---	--

CRQ-PESSOA JURIDICA	1382850/2021	CHAVE Wd7DC	PROFISSIONAL Flaviano Correia Lisboa – Aginaldo Pereira da Silva Junior	Eng.º Civil
CRQ-PESSOA FÍSICA	1386604-1384757/2021	0ZZ9W – 80*3W	Registro – CREA-RN	211.706.564-3 ; 211.986.468-3

CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM () NÃO ()	ART C.FUNÇÃO	SIM () NÃO ()
--------------------------------	-----------------	--------------	-----------------

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PAVIM.	MEIO-FIO	INTERTRAV.	
1	08.650.809/0001-70	1334550/2018	79d9D	RN20180212651	Pavim. Com Drenagem superficial	X	X	
2	08.002.404/0001-26	1384278/2021	Ac53Z	RN20200345676	Pavim. Com Drenagem superficial	X	X	
3	08.161.614/0001-67	1353630/2019	C3ZzA	RN20190286845	Pavim. Com Drenagem superficial	X	X	
4	08.362.287/0001-01	1353446/2019	WCaD1	RN20190277580	Pavim. Com Drenagem superficial	X	X	
5	08.142.655/0001-06	1342605/2019	BbYA6	RN20180223962	Pavim. Com Drenagem superficial	X	X	
6	08.142.655/0001-06	1342606/2019	Z89yx	RN20180223964	Pavim. Com Drenagem superficial	X	X	
TOTAL								

TOTAL

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X	Atendeu às exigências
---	-------------------	---	-----------------------

DA CONCLUSÃO:	HABILITADA () INABILITADA (X)	Obs.:
---------------	----------------------------------	-------

Tabela D2 – Das Cat's apresentadas

E) LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	CNPJ: 24.582.165/0001-87
-------------------------------------	--------------------------

ITEM DO EDITAL	ATENDEU: ?			CAUSALIDADE
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURIDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela E1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X	Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURIDICA	1385979/2021	Chave Z8Db1	Profissional Lucildo Hildegardes Camara
CRQ-PESSOA FÍSICA	1385978/2021	WzYDZ	Eng.º Civil -SST Registro – CREA-RN 210.189.95-0
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM () NÃO ()	ART C.FUNÇÃO	SIM () NÃO ()

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PAVIM.	MEIO-FIO	INTERTRAV.	
1	08.079.402/0001-35	1320913/2017	Z4cy9	00021018989-505006820	Exec. Calçada e Rest. Pavim. Paralelepip.	X	X	X
2	10.877.412/0001-15	WEB-156873/2008		PRO-4766212 – Emissão 15/06/2012	Res.t. IFRN-ZN Natal/RN	X	X	
3	10.547.611/0001-08	WEB-14135/2008	PRO-	E00052779	Const. Edifício	X	X	

		70746082 - Emissão - 31/03/08		Mandacaru Residente			
TOTAL							
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS			X			Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs.:		

Tabela E2 – Das Cat's apresentadas

F) LPR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						CNPJ: 17.707.527/0001-53	
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADES		
		SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital		

Tabela F1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. PROFISSIONAL/OPERACIONAL	TÉCNICA	X			Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1385067/2021		Chaves: C18BZ		Profissional	José Fernandes Sobrinho	
CRQ-PESSOA FÍSICA		1387053		W9c8D		Registro – CREA-RN	210.510.587-4	
CÓPIA CONTRATO – P.SERV.		SIM (X)	N ()			ART- C.FUNÇÃO	RN20200376416	
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PAVIM.	MEIO-FIO	INTERT RAV.	
1	08.362.915/0001-59	1327250/2018	0aaWw	RN20170134290	Pavim. Com Drenagem superficial	X	X	
TOTAL								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS			X			Atendeu às exigências	
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs.:			

Tabela F2 – Das Cat's apresentadas

G) RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – ME						CNPJ: 10.458.681/0001-90	
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADE		
		SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital		

Tabela G1 – Das Regularidade

IV	QUALIF. PROFISSIONAL/OPERACIONAL	TÉCNICA	X			Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1386233/2021		Chaves: D7Yb2		Profissional	Denis Fabricio de Moura Martins	
CRQ-PESSOA FÍSICA		1386232/2021		WCbZ9		Registro – CREA-RN	210.780.381-1	
CÓPIA CONTRATO – P.SERV.		SIM (X)	N ()			ART-C.FUNÇÃO	RN20200356313	
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ - EMP. TOMADORA DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PARALELE- PIPEDO M²	MEIO FIO - M	INTERTRA- VADO M²	
1	08.001.525/0001-07	1320993/2017	18a3x	000210783811- 5020320	Const. Escola		X	X
2	08.148.470/0001-09	WEB-149783/2012; Pro0003997212; emi:03/02/2012		E001176549	Pavimentação convencional	X		
3	08.001.525/0001-07	WEB-191020/2014; Pro00081611314 emi:06/03/2014		000210703811- 5017320	Pavimentação convencional	X	X	
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS			X			Atendeu às exigências	
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs.:			

Tabela G2 – Das Cat's apresentadas

H) RFS ENGENHARIA EIRELI – ME				CNPJ: 26.421.343/0001-13	
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADES
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela H1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. PROFISSIONAL/OPERACIONAL	TÉCNICA	X			Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1383874/2021		Chaves: Y2C6W	Profissional	Rodrigo do Monte F. de Souza Rosely Izabelita da C. Alves		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1383901/2021-1383875/2021		DZdx5-A0dz9	Registro – CREA-RN	210.984.313-6 211.576.972-4		
CÓPIA CONTRATO – P.SERV.		SIM (X)	N ()		ART-C.FUNÇÃO	RN20210431238		
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ - EMP. TOMADORA DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PARALELE-PIPEDO M²	INTERTRAVADO M²	MEIO FIO - M	
1	08.234.148/0001-00	1370705/2020	wZDb5	RN202003-56763	Conclus. Praça	X	X	X
2	08.080.210/0001-49	1385093/2021	B98Z2	RN202003-22727	Pavim. Convenc.	X		X
3	08.113.466/001-05	1362957/2020	94cwZ	RN202032-328560	Pavim. Convenc.	X		X
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X			Atendeu às exigências		
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA (X) INABILITADA ()		Obs.:				

Tabela H2 – Das Cat's apresentadas

I) R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI				CNPJ: 17.707.527/001-53	
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADE
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela I1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. PROFISSIONAL/OPERACIONAL	TÉCNICA			X	NÃO atendeu plenamente às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1386803/2021		Chaves: 1ZBD6	Profissional	Raul Victor Valetim De Sena		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1386705/2021		Z7a9C	Registro – CREA-RN	211.046.601-4		
CÓPIA CONTRATO – P.SERV.		SIM ()	N ()	SÓCIO (X)	ART-C.FUNÇÃO	RN20160068884		
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PAVIM.	MEIO-FIO	INTERTRAV.	
1	05.119.723/0001-28	1366581/2020	9Z984	RN20210415314	Pavim. Paralelepipedo	X	X	
2	13.378.438/0001-50	1379918/2021	Z4b75	RN20210407323	Pavim. Paralelepipedo	X	X	
TOTAL APROX.								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X			Atendeu às exigências do edital		
DA CONCLUSÃO:		HABILITADA (X) INABILITADA ()		Obs.:				

Tabela I2 – Das Cat's apresentadas

J) TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI				CNPJ: 30.198.524/0001-08	
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADE
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela J1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA	X			Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURIDICA		1385750/2021	Chave	Professional	
			6C5Z4	Luiz de Oliveira Nunes	Engº. Civ.
CRQ-PESSOA FÍSICA		1386610/2021	45xCC	Registro – CREA-RN	211.407.594-4
COPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS			SIM () NÃO ()	ART C.FUNÇÃO	SIM () NÃO ()
CAT(s) APRESENTADA(S)					
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA
1	08.079.402/0001-35	1360910/2020	yBY4B	RN2020031-6193	Pavimento Paral. Met. Conv. E Bripar
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências
DA CONCLUSÃO:	HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs.:	

Tabela J2 – Das Cat's apresentadas

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis, em conformidade com a Lei Geral das Licitações.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, requerendo, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de dezembro de 2021,
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/SGA-RN

(Cc 006-2021, fls 10/10)

ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio
VALDEMIR CASUSA BARBOSA
Membro e equipe de apoio

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

NOV 2021	08 a 30- MATRICULA ANTECIPADA NEE
CALENDÁRIO ESCOLAR 2022	
JAN	FÉRIAS ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA 10 a 14 Renovação de matrícula 17 a 21 Transferência entre escolas da rede 24 a 28 Matrícula de novatos 31 de Janeiro/22 a 04 Fevereiro/22 - Alocação das turmas

FEV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
10	14IB	15	16	17	18	-
Dias	21	22	23	24	25	-
Letivos	28	-	-	-	-	-
7 a 11 – Semana Pedagógica 14– Início do 1º Bimestre. 28- Carnaval.						

MAR 21	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
	14	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
	28	29	30	31	-	-
1 – Carnaval. 2– Quarta-Feira de Cinzas.						

SET	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	1	2	-
	5	6	7	8	9	-
21	12	13	14	15	16	-
Dias	19	20	21	22	23	-
Letivos	26	27	28	29	30	-
7 – Feriado: Independência do Brasil.						

OUT	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	3	4	5	6	7	-
	10	11TB	12	13IB	14	-
18	17	18	19	20	21	-
Dias	24	25	26	27	28	-
Letivos	31	-	-	-	-	-
3 – Feriado: Mártires de Cunha e Uruçu. 11 - Término do 3º Bimestre. 12 – Feriado: Padroeira do Brasil. 13 – Início do 1º Bimestre. 15 – Dia do Professor. 28 – Feriado: Funcionário Público.						

NOV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
20	14	15	16	17	18	-
Dias	21	22	23	24	25	-
Letivos	28	29	30	-	-	-
2 - Feriado: Finados. 15 – Feriado: Proclamação da República.						

ABR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	-	1	
18	4	5	6	7	8	-
Dias	11	12	13	14	15	-
Letivos	18	19	20	21	22	
	25	26	27	28	29	

14 a 15 – Feriado: Semana Santa.
21 – Feriado: Tiradentes.

MAIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4TB	5IB	6	7
23	9	10	11	12	13	-
Dias	16	17	18	19	20	-
Letivos	23	24	25	26	27	
	30	31	-	-	-	-

1 – Feriado: Dia do Trabalho.
4 – Término do 1º Bimestre.
5 – Início do 2º Bimestre.

JUN	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	1	2	3	-
12	6	7	8	9	10	11
Dias	13	14	15	16	R	-
Letivos	R	R	R	R	R	-
	R	R	R	R	-	-

16 – Corpus Christi.
17 – Início do Recesso Escolar.

JUL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	-	R	-
20	4	5	6	7	8	-
Dias	11	12	13	14	15	-
Letivos	18	19	20	21	22	-
	25	26	27TB	28IB	29	-

1 – Término do Recesso Escolar.
27 – Término do 2º Bimestre.
28 – Início do 3º Bimestre.

AGO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	-
22	8	9	10	11	12	-
Dias	15	16	17	18	19	-
Letivos	22	23	24	25	26	-
	29	30	31	-	-	-

11 – Feriado – Dia do Estudante.

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901313936.379

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Gilvan Pereira de Assis, CPF n.º 970.151.804-72, com endereço residencial à Rua Vereador Geraldo Monteiro, n.º 70, Bela Vista, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2022 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 032/2019 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1901313936).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

A Lei Orçamentária Anual 2022, nesta data, encontra-se em análise na Câmara

DEZ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	1	2	
15	5	6	7	8	9	-
Dias	12	13	14	15	16	-
Letivos	19	20	21 TB	22	23 RP	-
	26 EF	27 EF	28 EF	29 RF	30	-

21 – Término do 4º Bimestre.

22 – Resultado Parcial

25 – Feriado: Natal.

28 – Resultado Final.

BIMESTRES	LEGENDA	FERIADOS
1º BIMESTRE 14/02 a 04/05= 52 dias	IB – Início do Bimestre	28/02 a 1º/03 – Carnaval/02/03 – Quarta-feira de Cinzas
2º BIMESTRE 05/05 a 27/07= 50 dias	TB – Término do Bimestre	14 a 15/04 – Semana Santa
3º BIMESTRE 28/07 a 11/10= 51 dias	R – Recesso	21/04 – Tiradentes 1º/05 – Dia do Trabalho/16/06 – Corpus Christi
4º BIMESTRE 13/10 a 26/12= 47 dias	RP – Resultado Parcial	11/08 – Dia do Estudante 07/09 – Independência do Brasil
	EF – Exame Final	03/10 – Mártires de Cunhaú
	RF – Resultado Final	e Uruaçu
OBSERVAÇÕES:		12/10 – Padroeira do Brasil
01 a 05/08 – Semana de Expressão Cultural nas escolas		15/10 – Dia do Professor
06/09/22 – Previsão para o Desfile Cívico Municipal		
Sábados Letivos trabalhados:		
07/05/22 – Festa da Família		
11/06/22 – Festejo Junino		
21 a 25/11/22 – II Colóquio Integrado de Educação		28/10 – Funcionário Público
		02/11 – Finados
		15/11 – Proclamação da República
		25/12 – Natal

Municipal, portanto, a eficácia desta DOTAÇÃO para o exercício de 2022 está CONDICIONADA à APROVAÇÃO da referida Lei.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Othon Militão Junior – CONTRATANTE, e Gilvan Pereira de Assis – CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 205/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Maria Jackeline de Freitas Barbosa, CPF n.º 077.972.938-21, com endereço residencial PC dos Mártires, n.º 14, Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2022 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.266,57 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 019/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 200002072).

LEGISLATIVO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

A Lei Orçamentária Anual 2022, nesta data, encontra-se em análise na Câmara Municipal, portanto, a eficácia desta DOTAÇÃO para o exercício de 2022 está CONDICIONADA à APROVAÇÃO da referida Lei.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Othon Militão Junior – CONTRATANTE, e Maria Jackeline de Freitas Barbosa – CONTRATADA.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de demolição de reservatório elevado desativado e manutenção do PT03 localizados no bairro Guajirú, município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): AB ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA. ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de demolição de reservatório elevado desativado e manutenção do PT03 localizados no bairro Guajirú, município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): AB ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA. ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento tipo cortador de piso (concreto e asfalto) a gasolina. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): PEDRO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR MEI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de dezembro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento tipo cortador de piso (concreto e asfalto) a gasolina. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): PEDRO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR MEI.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0492021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de materiais e equipamentos de informática. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PORTARIA Nº 0181/2021, de 13 de dezembro de 2021

NOMEIA ENGENHEIRO REPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 26, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VII do art. 21 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a premente necessidade de fiscalizar os atos praticados pelo Poder Público, em especial o fiel cumprimento das cláusulas advindas dos ajustes contratuais, firmados com particulares.

CONSIDERANDO o poder-dever do Gestor Público, da plena observância dos princípios constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, do âmbito municipal, Sr. FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA, Engenheiro Civil, matrícula: 0020222- CREA/RN 2111909017 para exercer as funções de FISCAL respectivamente, nos ajustes a seguir nominados:

a) Processo nº 16.10/2021

Processo de licitação: PP 007/2021

Contrato nº 014/2021

Objeto: Execução de Serviço de reparo/Conserto no Prédio da Câmara, compreendendo os serviços na calha impermeabilização da área molhada, na cobertura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os poderes ao dia 23 de novembro de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2021

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Presidente

ATO RETIFICADOR Nº 002/2021

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, VEICULADO NO JORNAL OFICIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são outorgadas por Lei, em especial as regras insertas no art. 31, II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 21 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO que foi veiculado no Jornal Oficial do município de São Gonçalo do Amarante/RN, atos desse Poder Legislativo, de forma indevida.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências, no sentido de tornar sem efeito a publicação dos atos administrativos em tela.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever do agente público, de tomar as providências para regularizar possíveis eivas praticadas da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Torna sem efeitos as publicações das Portarias de nº 180/2021, publicadas no Jornal Oficial de São Gonçalo do Amarante/RN, edição do dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os feitos do presente ato de retificação, alcançam o dia 23 do mês de novembro do corrente ano, restando sem qualquer validade as publicações narradas no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 13 de dezembro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br